



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 37/2022 - Brasília/DF – 16 de setembro de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 572, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

Institui Grupo de Trabalho no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal com a finalidade de apresentar estudos que visem ao aprimoramento da gestão, tratamento e rotina dos processos referentes às assembleias das sociedades empresariais de que o Distrito Federal participe ou nas quais tenha interesse.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e considerando o Memorando Nº 108/2022 - PGDF/GAB/PRODEC (93016685), RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar estudos que visem ao aprimoramento da gestão, tratamento e rotina dos processos referentes às assembleias das sociedades empresariais de que o Distrito Federal participe ou nas quais tenha interesse.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os membros a seguir:

I - Carla Gonçalves Lobato, matrícula nº 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal;

II - Julião Silveira Coelho, matrícula nº 141.450-X, Procurador do Distrito Federal;

III - Juliana Aquino Martins Wanderer, matrícula nº 174.443-7, Assessora da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade.

Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho caberá à Procuradora do Distrito Federal Carla Gonçalves Lobato.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 575, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR WILSON DAMIÃO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 175.197-2, Gestor de Políticas Públicas para substituir a Diretora, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022, em virtude de usufruto de licença-prêmio do titular. Processo SEI nº 00020-00042333/2019-50.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 576, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LUCIANE RISSATO, matrícula nº 223.889-6, Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio: período de 12/09/2022 até 11/10/2022. Processo SEI nº 00020-00042086/2022-97.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 579, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



DESIGNAR LEONARDO TAVARES DE QUEIROZ, matrícula nº 171.652-2, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03/10/2022 a 22/10/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00041207/2022-83.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 580, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da Portaria nº 113, de 29 de março de 2022, considerando os motivos expostos no Memorando nº 11/2022 - PGDF/PGCONT/PRORESP/CHEFIA (95263194), bem como o Despacho - PGDF/PGCONT (95448357), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre no meses de outubro a dezembro de 2022, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e Responsabilidade Subsidiária, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00042122/2022-12.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 581, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a WALACE PATRIC SILVA, matrícula nº 39.865-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio: período de 03/10/2022 a 01/12/2022. Processo SEI nº 00020-00028340/2019-49.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 582, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LETICIA POSTIGLIONI FONTOURA, matrícula nº 158.143-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Direitos e Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00042271/2022-81.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 584, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação (95162844), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00001432/2022-87, RESOLVE:

AUTORIZAR IRACY FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 240.630-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, no período de 01/08/2022 a 31/12/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho (95488369) constante do Processo Administrativo nº 00020-00002534/2022-10.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 585, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação (95162844), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00001432/2022-87, RESOLVE:

AUTORIZAR ANNA KARINA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 174.545-X, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, no período de 01/08/2022 a 31/12/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho (95484075) constante do Processo Administrativo nº 00020-00001432/2022-87.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 587, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 335, de 17 de maio de 2022, publicada no BI-PGDF - Edição 20/2022, de 20 de maio de 2022, que designou CAMILA BINDILATTI CARLI DE MESQUITA, matrícula nº 174.852-1, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para substituir a Procuradora-Chefe do Consultivo em Matéria de Pessoal, Meio Ambiente e Patrimônio, da Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...no período de 10/10/2022 a 24/10/2022 e de 16/12/2022 a 30/12/2022...", LEIA-SE: "...de 06/10/2022 a 25/10/2022...", mantendo-se inalterados os demais termos, conforme Requerimentos de ID 95001119 e 95250591. Processo SEI nº 00020-00018907/2022-74.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 588, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ALBERTO DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 238.734-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e de Responsabilidade Subsidiária, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 17/10/2022 a 05/11/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00042036/2022-18.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 589, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GIULLIANNINO CAÇULA MENDES, matrícula nº 174.884-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentença, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03/10/2022 a 22/10/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00040785/2022-01.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL

AUTORIZAÇÃO Nº 78, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Registros Funcionais e Atendimento - GEFAT, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00047684/2021-71, RESOLVE:

AUTORIZAR MEIRIELLEN BORGES ALVES, matrícula nº 223.894-2, Gerente, da Gerência Registros Funcionais e Atendimento, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00040471/2022-08.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, Assessor Técnico, matrícula nº 244.357-0, e LUCIANE RISSATO, Diretora de Gestão de Pessoas, matrícula 223.889-6, para atuarem como executor e eventual substituta, respectivamente, das Notas de Empenhos constante no Processo nº 00020-00020034/2022-60, que visa a aquisição crachás, da Ata de Registro de Preços nº 219/2021 (77952419) e Edital de Pregão Eletrônico nº 122/2021 (77952129).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral da Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Convênio nº 006/2022, firmado entre a PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00036267/2021-01, a ser composta por:

I – JÚLIO CEZAR PEIXOTO DE MAGALHÃES, Diretor de Engenharia e Infraestrutura, matrícula 163.785-1;

II - ÉRICA YAEKO INADA, Analista Jurídico, matrícula 138.804-5;

III - NAÍNA DE CASTRO BARBOSA MESQUITA, Analista Jurídico, matrícula 249.519-8

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral da Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, 14 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE DESIGNAR:

Art.1º. ANA LUIZA DA COSTA BARBOSA, Assessora Técnica, da Assessoria de Comunicação, matrícula 251.572-5, e GUSTAVO HENRIQUE JUBE DA MOTA, Analista Jurídico - Jornalismo, matrícula 249.558-9, para atuarem como executor e eventual substituto na execução dos empenhos referentes a este contrato, Processo nº 00020-00047657/2021-07, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, a serem realizados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a recepção, a produção e assessoria de eventos, a locação de espaço e mobiliário adequados, equipamentos, acessórios, insumos e todos os demais materiais e serviços indispensáveis a sua plena execução, conforme especificações contidas no Termo de Referência (ID SEI 84509896).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral da Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º Designar SIMONE ALVES FERNANDES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.914-8, e SIMONE LOPES DE MATTOS AFONSO, Técnico Jurídico, matrícula nº 249.512-0, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2022, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ.

Art. 2º O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 10, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Interno nº 7/2022 – 18 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral da Administração



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral